

Declaração - FHB-DF/PR/UNIAF/DOFC/GEOF

Em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, **AUTORIZO** a realização da despesa, **DECLARO** que a mesma encontra-se em conformidade com o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, bem como encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – **LOA**, compatível com o Plano Plurianual - **PPA** e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO**, conforme Estudo Técnico Preliminar, documento 148417047, Despacho - FHB-DF/PR/UNIAF/DACL, documento 152031240, Despacho - FHB-DF/PR/UNIAF/DOFC, documento 152123691, e comprovação de que há dotação orçamentária nº 289/2024, documento 152253238.

A estimativa (anual) do impacto orçamentário-financeiro para os exercícios de **2025 e 2026** é de **R\$ 722.222,74 (setecentos e cinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

CHEFE DA UNIAF/FHB

Paulo Sérgio Dias Peres



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO DIAS PERES - Matr.0353146-5, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira**, em 27/09/2024, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **152253605** código CRC= **ED8F3E19**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -

61 3020-2926